



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO DO EDITAL – PP N° 012.2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP**, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 67.168.856/0001-41, em resposta ao questionamento do edital PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 012.2022, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas que serão destinadas aos funcionários públicos deste município, durante o prazo de 12 meses.

Em resposta aos questionamentos apresentados, informo:

Item 10.1 – Quanto a entrega, as cestas deverão ser entregues no departamento de ação social, podendo, futuramente, haver mudança de local em virtude de espaço para armazenamento.

Item 10.1.1 – A entrega será feita ponto a ponto, ou seja, partindo da contratante **DIRETAMENTE** para a contratada, conforme item 10.1 do edital e a entrega será realizada de forma total.

Por fim, no que diz respeito as demais cláusulas do edital, os mesmos vão permanecer inalterados, visto que as alterações não impactam na formulação de qualquer ato, ou proposta, que interferem na disputa do presente pregão.

Estiva Gerbi, 10 de fevereiro de 2022.

ROGERIO BASSANI
PREGOEIRO